LEI Nº. 815/2.011

Autor: Poder Executivo
Antonio Cavalcante - Prefeito Municipal

"TRANSFORMA EM URBANO O IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado em urbano, para todos os efeitos jurídicos e legais, o imóvel rural constituído pela **Fração 02-B** do **Lote 5.1**, da **Gleba 1**, com área de **2,00 ha**, matriculado sob o nº **5.088** no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, de propriedade deste **Município**, adquirido conforme **Lei Municipal nº 633/2005**, localizado no perímetro urbano delimitado pelas **Leis Municipais nº 015/77**, **086/82** e **789/2010**, dentro dos seguintes limites e confrontações:

I - Norte: Fração 02-Remanescente do Lote 1/5.1;
II - Sul: Quadra 342-A e Rodovia BR-163;
III - Leste: Fração 02-Remanescente do Lote 1/5.1 e Quadra 342-A;

IV - Oeste: Rodovia BR-163 e Fração 02-Remanescente do Lote 1/5.1 .

§ 1º A transformação do imóvel de que trata este artigo, implica obrigatoriamente a fusão das matrículas **5.616** a **5.624**, originadas de sua subdivisão nos **Lotes 2** a **10**, respectivamente,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ANO III Nº 494 22 DE novembro DE 2011

Frações 02-B a **02-J**, devendo para esse fim a Administração Municipal adotar as providências previstas no artigo 234 da **Lei Federal nº 6.015/73**.

§ 2º Em conseqüência do disposto neste artigo, fica o referido imóvel incluído no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal**, sob a denominação de **Quadra 361**, **Lote 1**, com área total de **20.000,00** metros quadrados, classificado como zona industrial para os efeitos do Plano Diretor ou Lei de Parcelamento e Uso do Solo.

Art. 2º Para efeito da averbação que se fizer necessária na **Matrícula nº 5.615** do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, em razão da transformação do imóvel de que trata esta Lei, a **Fração 2-A** do **Lote 1.5/1** doada à empresa **R. Marcheto Confecções Ltda - ME**, através da **Lei Municipal nº 684/2007**, passa a ser denominada **Lote 1** da **Quadra 361-A**.

§ 1º O **Lote 1 - Fração 2-G**, doado à empresa **Confecções Luriann Ltda**, através da **Lei Municipal nº 699/2007**, para os devidos fins de direito e competente matrícula no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, passa a ser denominado **Lote 1** da **Quadra 361-B**.

§ 2º Fica revogada, em seu inteiro teor e forma, a **Lei Municipal nº 700/2007**, que dispõe sobre a doação do imóvel municipal constituído pelo **Lote 1 - Fração 2-E**, com **1.954,90** metros quadrados, à empresa **J. C. Gdula - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.000.995/0001-65, devendo o imóvel doado ser reincorporado automaticamente ao Patrimônio do Município.

§ 3º A revogação a que se refere o parágrafo anterior não exime a empresa **donatária** das penalidades e responsabilidades previstas na respectiva lei de doação, inclusive sobre a concessão de eventuais incentivos financeiros, ficando a Administração Municipal incumbida das providências judiciais e extrajudiciais que se fizerem necessária.

Art. 3º Fica criado o **Distrito Industrial Municipal III** no imóvel transformado por esta Lei, tendo por finalidade fomentar o desenvolvimento econômico e social do Município, na forma

que preceitua a **Lei Municipal nº 756/2009**, e aprovado para sua implantação o loteamento elaborado conforme plantas e memoriais descritivos que são partes integrantes desta Lei.

§ 1º O loteamento aprovado na forma deste artigo, é composto de **08 (oito)** lotes, concentrados nas **Quadras 361-A** e **361-B**, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

I - área loteada: **15.577,95 m²**, correspondente a **77,89 %**;

II - área de circulação: **4.422,05 m²**, correspondente a **22,11 %.**

§ 2º As plantas e memoriais descritivos a que se refere este artigo, passam a compor os arquivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual permanecerão sob a guarda e responsabilidade do respectivo titular.

§ 3º Em observância à legislação federal e municipal vigentes, obriga-se a Administração Municipal a levar o referido loteamento a registro no Cartório competente desta comarca no prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação desta Lei no **Diário Oficial do Município**, sob pena de caducidade, e bem assim a nele executar os melhoramentos e equipamentos urbanos que se fizerem necessários.

§ 4º Compete à Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Tributação, a contar do exercício de **2012**, providenciar o lançamento das posturas municipais competentes sobre os imóveis que compõem o referido loteamento, observada fielmente a legislação municipal em vigor.

Art. 4º A Administração Municipal, posterior à publicação desta Lei, comunicará a inclusão do referido imóvel no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal** ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA** e à Unidade da Receita Federal sediada neste

Município, para conhecimento e finalidades legais, no âmbito das respectivas competências.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Municipal nº 2.793**, de 28 de junho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO III - Nº 494

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 21 de Novembro de 2011

EDITAL

EDITAL Nº. 018/2011

De divulgação do resultado do Pleito Eleitoral de Suplentes ao Conselho Tutelar

C.M.D.C.A – MUNDO NOVO – MS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mundo Novo – MS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as normas da eleição dos membros do Conselho Tutelar de Mundo Novo – MS, conforme disposto na Resolução N.º004/2011; Lei Federal nº8. 069/90; Lei Complementar Municipal nº. 033/2004 e Lei Complementar Municipal nº. 050/2007.

1- Divulga o resultado da Eleição de Suplentes ao Conselho Tutelar que ocorreu no dia 18/11/2011, sexta – feira, local: sede do SIMTED, na Rua Bahia, nº. 854 Bairro Berneck. Horário: 12h20min às 16h20min horas. Conforme segue:

- Número de votantes: 379 eleitores

Candidata nº01 – desistente – Rosiane Schimitt Lienemann

Candidata nº02- Flávia Caroline Farias Peixoto - 173 votos- 1ª Suplente

Candidata nº03-Margarete Peres Pusippe – 115 votos- 2ª Suplente

Candidata nº04- Eliane Rocha - 91 votos- 3ª Suplente

2- As candidatas eleitas no Cargo de Suplência ao Conselho Tutelar serão empossadas mediante Decreto do Prefeito Municipal no prazo de 15 dias.

Mundo Novo-MS, 21 de Novembro de 2011.

Vanesa Santos da Silva

Pres.CMDCA

REPUBLICAÇÃO POR ENCORREÇÃO

Republicada por Incorreção - LEI Nº. 815/2.011

Autor: Poder Executivo
Antonio Cavalcante - Prefeito Municipal

"TRANSFORMA EM URBANO O IMÓVEL RURAL QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado em urbano, para todos os efeitos jurídicos e legais, o imóvel rural constituído pela **Fração 02-B** do **Lote 5.1**, da **Gleba 1**, com área de **2,00 ha**, matriculado sob o nº **5.088** no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, de propriedade deste **Município**, adquirido conforme **Lei Municipal nº 633/2005**, localizado no perímetro urbano delimitado pelas **Leis Municipais nº 015/77, 086/82 e 789/2010**, dentro dos seguintes limites e confrontações:

I - Norte: Fração 02-Remanescente do Lote 1/5.1;
II - Sul: Quadra 342-A e Rodovia BR-163;
III - Leste: Fração 02-Remanescente do Lote 1/5.1 e Quadra 342-A;
IV - Oeste: Rodovia BR-163 e Fração 02-Remanescente do Lote 1/5.1 .

§ 1º A transformação do imóvel de que trata este artigo, implica obrigatoriamente a fusão das matrículas **5.616** a **5.624**, originadas de sua subdivisão nos **Lotes 2** a **10**, respectivamente, **Frações 02-B** a **02-J**, devendo para esse fim a Administração Municipal adotar as providências previstas no artigo 234 da **Lei Federal nº 6.015/73**.

§ 2º Em conseqüência do disposto neste artigo, fica o referido imóvel incluído no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal**, sob a denominação de **Quadra 361**, **Lote 1**, com área total de **20.000,00** metros quadrados, classificado como zona industrial para os efeitos do Plano Diretor ou Lei de Parcelamento e Uso do Solo.

Art. 2º Para efeito da averbação que se fizer necessária na **Matrícula nº 5.615** do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, em razão da transformação do imóvel de que trata esta Lei, a **Fração 2-A** do **Lote 1.5/1** doada à empresa **R. Marcheto Confecções Ltda - ME**, através da **Lei Municipal nº 684/2007**, passa a ser denominada **Lote 1** da **Quadra 361-A**.

§ 1º O **Lote 1 - Fração 2-G**, doado à empresa **Confecções Luriann Ltda**, através da **Lei Municipal nº 699/2007**, para os devidos fins de direito e competente matrícula no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, passa a ser denominado **Lote 1** da **Quadra 361-B**.

§ 2º Fica revogada, em seu inteiro teor e forma, a **Lei Municipal nº 700/2007**, que dispõe sobre a doação do imóvel municipal constituído pelo **Lote 1 - Fração 2-E**, com **1.954,90** metros quadrados, à empresa **J. C. Gdula - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.000.995/0001-65, devendo o imóvel doado ser reincorporado automaticamente ao Patrimônio do Município.

§ 3º A revogação a que se refere o parágrafo anterior não exime a empresa **donatária** das penalidades e responsabilidades previstas na respectiva lei de doação, inclusive sobre a concessão de eventuais incentivos financeiros, ficando a Administração Municipal incumbida das providências judiciais e extrajudiciais que se fizerem necessária.

Art. 3º Fica criado o **Distrito Industrial Municipal III** no imóvel transformado por esta Lei, tendo por finalidade fomentar o desenvolvimento econômico e social do Município, na forma que preceitua a **Lei Municipal nº 756/2009**, e aprovado para sua implantação o loteamento elaborado conforme plantas e memoriais descritivos que são partes integrantes desta Lei.

§ 1º O loteamento aprovado na forma deste artigo, é composto de **08 (oito)** lotes, concentrados nas **Quadras 361-A** e **361-B**, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:

I - área loteada: **15.577,95 m²**, correspondente a **77,89 %**;
II - área de circulação: **4.422,05 m²**, correspondente a **22,11 %**.

§ 2º As plantas e memoriais descritivos a que se refere este artigo, passam a compor os arquivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual permanecerão sob a guarda e responsabilidade do respectivo titular.

§ 3º Em observância à legislação federal e municipal vigentes, obriga-se a Administração Municipal a levar o referido loteamento a registro no Cartório competente desta comarca no prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação desta Lei no **Diário Oficial do Município**, sob pena de caducidade, e bem assim a nele executar os melhoramentos e equipamentos urbanos que se fizerem necessários.

§ 4º Compete à Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Tributação, a contar do exercício de **2012**, providenciar o lançamento das posturas municipais competentes sobre os imóveis que compõem o referido loteamento, observada fielmente a legislação municipal em vigor.

Art. 4º A Administração Municipal, posterior à publicação desta Lei, comunicará a inclusão do referido imóvel no **Cadastro Imobiliário Urbano Municipal** ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca, ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA** e à Unidade da Receita Federal sediada neste Município, para conhecimento e finalidades legais, no âmbito das respectivas competências.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto Municipal nº 2.793**, de 28 de junho de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

DISTRITO INDUSTRIAL III
- QUADRA Nº. 361/A -
- QUADRA Nº. 361/B-

DOCUMENTO DO TERRENO

Fração 02-B do Lote 1/5.1 do Projeto Integrado de Colonização de Iguatemi, situado neste Município e Comarca de Mundo Novo-MS, com área de 2,0000 ha (Dois hectares). LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, situado na margem da Rodovia Estadual Mundo Novo, divisa com a Fração 01 Lote 1/5.1, deste segue confrontando com a referida rodovia com o seguinte azimute e distancia: 322°06'44" e 80,00 m, até o vértice M-02 situado na divisa com a Fração 02 Lote 1/5.1; deste segue confrontando com a referida fração com os seguintes azimutes e distancias: 52°06'44" e 250,00 m até o vértice M-03; 182°13'20" e 80,00 m até o vértice M-04, cravado na divisa com a Fração 01 do Lote 1/5.1, deste segue confrontando a referida fração com o seguinte azimute e distancia: 232°06'44" e 250,00 m, até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os rumos e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme planta e memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Luiz Temporim Netó, CREA nº 95.029/D, ART nº 000179E-95029-D-SP. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula nº 3.998 do Livro 02 deste Ofício. **PROPRIETÁRIO: HELIO LANGALAITE**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 930.371 SSP/PR, e CPF nº 004.173.841-14, residente e domiciliado neste município; e **LUCIA HELENA NICOLAU**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.988.140-8 SSP/PR, e CPF nº 004.173.831-42, residente neste município. Imóvel Cadastrado no Incra CCIR nº 815.039.022.357-0, Módulo Rural nº 0,0000 ha / Nº Módulos Rurais 0,00 / Módulo Fiscal 45,0 ha / Nº Módulos Fiscais 0,21 / FMP 0,0000 ha / Área Total 9,6000 ha. Eml 26,44 Funjecc 0,79 Tab J 10,17

Mundo Novo-MS, 12 de julho de 2005

DALVA IVONE C. NOBRE DE AZEVEDO
Delegada Substituta

R-1-5.088: Pela Escritura de Venda e Compra lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, em 14 de julho de 2005, as fls 172 do Livro 21, os **OUTORGANTES VENDEDORES: HELIO LANGALAITE** e esposa **LUCIA HELENA NICOLAU**, acima qualificados, vendem o imóvel acima matriculado ao **OUTORGADO COMPRADOR: MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº 03.741.683/0001-26, neste ato representado pelo seu prefeito **HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, brasileiro, casado, portador da CIRG 486.508-SSP/MS, CPF 368.587.141-20, residente e domiciliado neste município, pelo preço de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). Consta da Escritura ITBI 188/2005 da Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, Certidão Negativa 339/05 da Prefeitura Municipal, Certidões Negativas nºs 25464/2005 e 25461/2005 da Secretaria da Fazenda Estadual, Certidões Negativas nºs 20638 e 20636 do Cartório Distribuidor, Certidão negativa da Receita Federal. Isento de apresentação do CND-IAPAS, conforme declara os outorgantes sob pena da Lei, que não é responsável por recolhimento da contribuição à Previdência Social, por não industrializar seus produtos e não efetuar vendas a consumidor e varejo, nem adquirente domiciliado no exterior. Consta da Escritura CCIR 2000/2001/2002, Cadastro no INCRA sob nº 815.039.022.357-0, Receita Federal sob Nirf nº 0.550.262-4. Eml 935,64 Funjecc 28,06.

Mundo Novo-MS, 18 de julho de 2005

DALVA IVONE C. NOBRE DE AZEVEDO
Delegada Substituta

R-2-5.088: Pela Escritura de Doação lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, em 05 de agosto de 2005, as folhas 12 do Livro 11, a **OUTORGANTE DOADORA: O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ 03.741.683/0001-26, estabelecida nesta cidade, neste ato representado pelo seu prefeito municipal **HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, brasileiro, casado, portador da CIRG 486.508-SSP/MS, CPF 368.587.141-20, residente e domiciliado neste município, doa o imóvel acima matriculado a **OUTORGADA DONATÁRIA: FACULDADE CONE SUL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.486.398/0001-67, e seu Contrato Social devidamente registrado na JUCEMS sob nº 54200841178, neste ato representada pelos seus Sócios Administradores **CLEITON SALES DE AVILA**, brasileiro, casado, economista, portador da CIRG 3.719.742-4-SSP/PR, CPF 523.933.729-20, residente e domiciliado em Curitiba-PR; **IVO JOSÉ TRICHES**,

brasileiro, divorciado, professor, portador da CIRG 4.163.339-5-SSP/PR, CPF 550.048.909-78; **JOSIANE DOMINGAS BERTIJA PARIZ**, brasileira, casada, professora, portadora da CIRG 3.219.178-9-SSP/PR, CPF 404.763.409-347, ambos residentes e domiciliados no município de Campo Largo-PR, e **CLÁUDIO JOAQUIM REZENDE**, brasileiro, casado, professor, portador da CIRG 961.504-SSP/DF, CPF 373.570.261-91, residente e domiciliado em Curitiba-PR. Para os efeitos fiscais dão a presente o valor de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). **Consta da Escritura que a doação é feita de acordo com a Lei nº 633 de 23.06.2005, sob a condição de ser constituída a Instituição de Graduação e Nível Superior de caráter privado**. Consta ITCD 22/2005 da Secretaria de Fazenda Estadual, Certidão Negativa nº 29286/2005 da Secretaria de Fazenda Estadual. No ato do Registro apresentou Certidão Negativa da Receita Federal em 11.08.2005. Consta da Escritura que o outorgado comprador dispensa as Certidões do Cartório Distribuidor e da Secretaria de Fazenda Estadual de acordo com a Lei 7.433 de 18.12.85 e Provimento 02/86. Isento de apresentação do CND-IAPAS, conforme declara os outorgantes sob pena da Lei, que não é responsável por recolhimento da contribuição à Previdência Social, por não industrializar seus produtos e não efetuar vendas a consumidor e varejo, nem adquirente domiciliado no exterior. Consta da Escritura CCIR 2000/2001/2002 sob nº do INCRA 815.039.022.357-0, Receita Federal sob Nirf nº 0.550.262-4. Eml 935,64 Funjecc 28,06.

Mundo Novo-MS, 11 de agosto de 2005

DALVA IVONE C. NOBRE DE AZEVEDO
Delegada Substituta

AV-3-5.088: Conforme requerimento datado e assinado pelo proprietário e cópia de alteração do Contrato Social, arquivados em Cartório, procedo a presente averbação para **constar a alteração da razão social de Faculdade Cone Sul Ltda para Faculdade Sul Matogrossense Ltda**, nome fantasia FASUMAT, devidamente inscrita no CNPJ 07.486.398/0001-67. Eml 30,00 Lei 3003/2005 – 3,00 Funjecc 0,90.

Mundo Novo-MS, 23 de novembro de 2006

DALVA IVONE C. NOBRE DE AZEVEDO
Delegada Substituta

R-4-5.088: Pela Escritura de Doação lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca, 23 de novembro de 2006, as folhas 187 do Livro 22, a **OUTORGANTE DOADORA: FACULDADE SUL MATOGROSSENSE LTDA**, acima qualificada, doa o imóvel acima matriculado ao **OUTORGADO DONATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ 03.741.683/0001-26, estabelecida nesta cidade, neste ato representado pelo seu prefeito municipal **HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, brasileiro, casado, portador da CIRG 486.508-SSP/MS, CPF 368.587.141-20, residente e domiciliado neste município. Para os efeitos fiscais dão a presente o valor de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). Consta da Escritura ITCD 051/2006 da Secretaria de Fazenda Estadual, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União em 01.11.2006. No ato do registro apresentou Certidão Negativa 004282006-06021130 da Previdência Social, Certidão negativa 53952/2006 da Secretaria de Fazenda Estadual, Certidão 57940 do Cartório Distribuidor e Certidão da Prefeitura Municipal, arquivada na pasta Escrituras/Certidões 2007(01), fls 07. Isento de apresentação do CND-IAPAS, conforme declara os outorgantes sob pena da Lei, que não é responsável por recolhimento da contribuição à Previdência Social, por não industrializar seus produtos e não efetuar vendas a consumidor e varejo, nem adquirente domiciliado no exterior. Consta da Escritura CCIR sob nº do INCRA 815.039.022.357-0, Receita Federal sob Nirf nº 0.550.262-4. Eml isento.

Mundo Novo-MS, 24 de janeiro de 2007

cartório, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da presente matrícula, e conseqüentemente a abertura de **10** novas matrículas, com os nº 5.615 a 5.624. Eml 30,00 Funjecc 10% 3,00 Funjecc 3% 0,90.

Mundo Novo-MS, 02 de junho de 2008

DALVA IVONE C. NOBRE DE AZEVEDO
Delegada Substituta

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: ***FRAÇÃO 02-B LOTE 1/5.1***
PROPRIETÁRIO: *HÉLIO LANGALAITE e Outra*
MUNICÍPIO: ***MUNDO NOVO*** COMARCA: *MUNDO NOVO* U.F: ***MS***
MATRÍCULA :
CÓD. INCRA : 815.039.022.357-0
ÁREA (há) : 2,0000 ***ha***

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, situado na margem da Rodovia Estadual – Mundo Novo, divisa com a fração 01 – lote 1/5.1, deste segue confrontando com a referida rodovia com o seguinte azimute e distancia: 322º 06" 44" e 80,00 m, até o vértice **M-02** situado na divisa com a Fração 02 – Lote 1/5.1; deste segue confrontando com a referida fração com os seguintes azimutes e distancias: 52º 06' 44" e 250,00m até o vértice **M-03**; 182º 13' 20" e 80,00 m até o vértice **M-04**, cravado na divisa com a Fração 01 do Lote 1/5.1, deste segue confrontando a referida fração com o seguinte azimute e distancia: 232º 06' 44" e 250,00 m, até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os rumos e distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Mundo Novo-Ms, 31 de Maio de 2005.

LUIZ TEMPORIM NETO
CREA 95.029/D
Resp. Técnico

ART Nº 000179-E

FRAÇÃO 02-A - LOTE 1/5.1

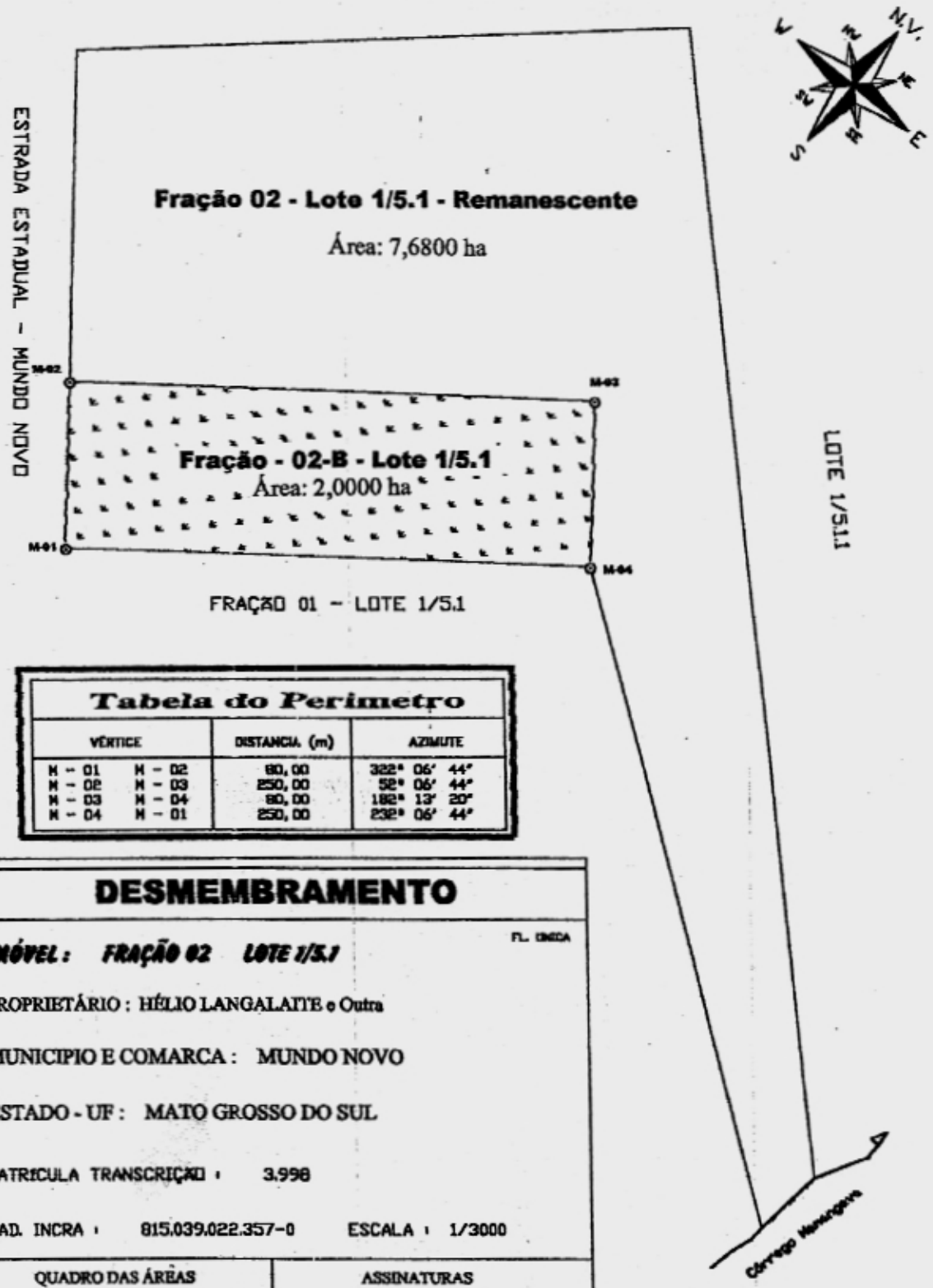

Tabela do Perimetro

VÉRTICE		DISTANCIA (m)	AZIMUTE
M - 01	M - 02	80,00	322° 06' 44"
M - 02	M - 03	250,00	52° 06' 44"
M - 03	M - 04	80,00	182° 13' 20"
M - 04	M - 01	250,00	232° 06' 44"

DESMEMBRAMENTO

FL. ÚNICA

IMÓVEL : FRAÇÃO 02 LOTE 1/5.1

PROPRIETÁRIO : HÉLIO LANGALAITE e Outra

MUNICIPIO E COMARCA : MUNDO NOVO

ESTADO - UF : MATO GROSSO DO SUL

MATRICULA TRANSCRIÇÃO : 3.998

CAD. INCRA : 815.039.022.357-0 ESCALA : 1/3000

QUADRO DAS ÁREAS

FRAÇÃO 02-REM = 7,6800 Ha

FRAÇÃO 02-B = 2,0000 Ha

TOTAL - 9,6800 Ha

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO

RT. - LUIZ TEMPORIM NETO
ENGº AGRONOMO-CREA : 95.029/D

ART Nº 179-E

PROJETO/EXECUÇÃO

LTN

LUIZ TEMPORIM NETO
Engenheiro Agrônomo - CREA 95.029/D

Fone/Fax : (67) 476 1544 - 473 2636
Rua Iguatemi, 345 - ITAQUIRAÍ-MS

PLANTA GERAL

PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

MEMORIAL DESCRITIVO

TRANSFORMAR A FRAÇÃO 02-B DO LOTE 1/5.1(rural) EM ÁREA URBANA, COM A DENOMINAÇÃO DE QUADRA Nº 361
Quadra: 361
Lote: 001
Área do terreno: 20.000,00 m2
Município: Mundo Novo
Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado a margem da Rodovia BR-163 e servindo de divisa entre este lote e a quadra 342/A do Loteamento Residencial Parque das Araras segue-se confrontando com a mesma Rodovia no rumo de 37°53'16''NW e a distância de 80,00 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 52°06'44''NE e a distância de 250,00 metros confrontando neste alinhamento com a Fração 02 remanescente do lote 1/5.1 encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 37°53'16''SE e a distância de 80,00 metros confrontando neste alinhamento com a Fração 02 remanescente do lote 1/5.1 encontra-se o marco 4, deste marco, com o rumo de 52°06'44''SE e a distância de 250,00 metros confrontando neste alinhamento com a Quadra 342/A do Loteamento Residencial Parque das Araras chega-se ao marco I, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 20.000,00 m2.

OBS: O presente lote está situado no lado direito da Rodovia BR-163e a 23,00 metros da Rua Projetada "A" no Distrito Industrial III no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Fração 02 remanescente do Lote 1/5.1
Leste: A Fração 02 remanescente do Lote 1/5.1 e a Quadra 342/A
Sul: A Quadra 342/A e a Rodovia BR-163
Oeste: A Rodovia BR-163 e a Fração 02 remanescente do Lote 1/5.1

Mundo Novo/MS, Novembro de 2.011

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS

A.R.T.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CREA-MS

Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo
CEP 79010-480 Campo Grande-MS
Fone(67) 3368-1000 FAX(67) 3356-1112
Site: www.creams.org.br E-mail: creams@creams.org.br

Nº 11330738

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal nº 6.496/77 **ART WEB**

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

1.NOME DO PROFISSIONAL - 2.TÍTULO **NELSON TATSUNO - Engenheiro Civil**		3.Nº REGISTRO-VISTO **MS2563D-0**
4.ENDEREÇO PROFISSIONAL RUA PADRE ANCHIETA, 1119 SÃO JORGE MUNDO NOVO/MS		5.TELEFONE 3474-1509
6.NOME DA EMPRESA CONTRATADA	7.Nº REGISTRO	8.CNPJ

CONTRATANTE

9.NOME DO CONTRATANTE PREFEITUA MUNIDIPAL DE MUNDO NOVO		10.CPF OU CNPJ 03.741.683/0001-26
11.ENDEREÇO DO CONTRATANTE AV. CAMPO GRANDE , 500 BERNECK		
12.CIDADE/UF DO CONTRATANTE MUNDO NOVO/MS	13.CEP 79.980-000	14.TELEFONE 34741144
15.NOME DO PROPRIETÁRIO PREFEITUA MUNIDIPAL DE MUNDO NOVO	16.CPF OU CNPJ 03.741.683/0001-26	17.TELEFONE 34741144

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO

18.ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO DISTRITO INDUSTRIAL III		
19.CIDADE/UF DA OBRA/SERVIÇO MUNDO NOVO/MS	20.CEP 79.980-000	21.TELEFONE 34741975

TIPO DE ART/VÍNCULO/PARTICIPAÇÃO

22.MODELO ART NORMAL	23.TIPO DE REGISTRO NORMAL	24.TIPO ART **SERVIÇO**
25.VÍNCULO AUTÔNOMO	26.PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL	27.VINCULADA A ART Nº DO PROFISSIONAL/Nº REGISTRO /

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

OBJETO	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	UNIDADE
23 LEVANTAMENTO	A0220 URBANISMO PARCELAMENTO DE SOLO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	1 ATUACAO	20.000,0000	14 METRO QUADRADO
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX
XXX	XXX	XXX	XXX	XXX

TIPO DE ART E DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO CONTRATADO

28.TIPO DE ART - RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E/OU SERVIÇO CONTRATADO

TIPO DE ART: SERVIÇO

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DO DISTRITO INDUSTRIAL III, COM ÁREA DE 20.000,00 M2.
TRANSFORMAR A FRAÇÃO 02-B DO LOTE 1/5.1 NA QUADRA 361

29.ENTIDADE DE CLASSE
NENHUMA

30.VALOR DO CONTRATO 2.800,00	31.VALOR DOS HONORÁRIOS 2.800,00	32.VALOR DO DOCUMENTO 33,00

LOCAL E DATA **MUNDO NOVO/MS** **17/11/2011**	Declaro como verdadeiras as informações acima Profissional CPF: 148.456.791-91	Declaro como verdadeiras as informações acima Contratante CPF/CNPJ: 03.741.683/0001-26

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA/MS, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77).
DECLARO ESTAR CIENTE DA NECESSIDADE DE CUMPRIR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE, CONFORME ART. 11 DO DECRETO FEDERAL 5.296/04.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br informando o numero desta ART.
Importante: Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a baixa desta ART ao CREA-MS apresentando a primeira via assinada no verso pelo profissional e contratante.

Valor ART R$ 33,00 **Registrada em 21/11/2011** **Valor Pago: 33,00** **Nosso Numero: 240060100113307389**

[1ª via CREA-MS] - [2ª via Profissional] - [3ª via Contratante] - [4ª via Obra/Serviço] - [5ª via Prefeitura/Outros Órgãos]

ART QUITADA

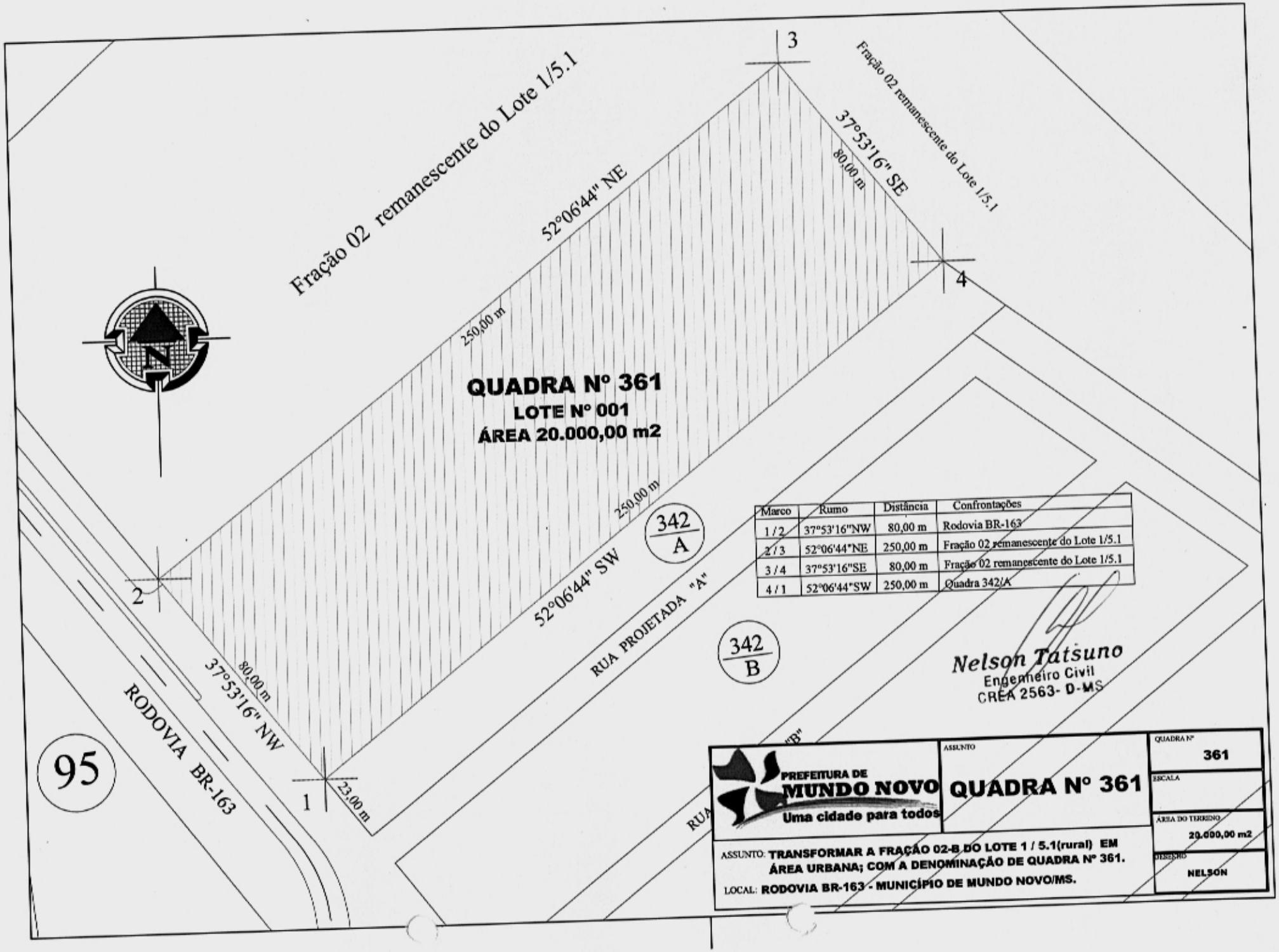

Marco	Rumo	Distância	Confrontações
1 / 2	37°53'16"NW	80,00 m	Rodovia BR-163
2 / 3	52°06'44"NE	250,00 m	Fração 02 remanescente do Lote 1/5.1
3 / 4	37°53'16"SE	80,00 m	Fração 02 remanescente do Lote 1/5.1
4 / 1	52°06'44"SW	250,00 m	Quadra 342/A

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS

PREFEITURA DE MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

ASSUNTO: **QUADRA Nº 361**

QUADRA Nº: 361
ESCALA:
ÁREA DO TERRENO: 20.000,00 m2
DESENHO: NELSON

ASSUNTO: **TRANSFORMAR A FRAÇÃO 02-B DO LOTE 1 / 5.1(rural) EM ÁREA URBANA; COM A DENOMINAÇÃO DE QUADRA Nº 361.**

LOCAL: **RODOVIA BR-163 - MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS.**

DISTRITO INDUSTRIAL III

- QUADRA Nº 361/A -

- QUADRA Nº 361/B -

PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

Memorial Justificativo
- DISTRITO INDUSTRIAL III -

O Loteamento do DISTRITO INDUSTRIAL II foi projetado obedecendo as diretrizes da Lei nº 167/86 que dispões sobre o Parcelamento e o Uso do Solo Urbano do município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Propriedade: Prefeitura Municipal
Denominação: **DISTRITO INDUSTRIAL III**
Uso predominante: Industrial / comercial
Área total do Loteamento: 20.000,00 m2

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado a margem da Rodovia BR-163 e servindo de divisa entre este lote e a quadra 341/A segue-se confrontando com a mesma rodovia no rumo de 37°53'16''NW e a distância de 80,00 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 52°06'44''NE e a distância de 250,00 metros confrontando neste alinhamento com a fração 02 remanescente do lote 1/5.1 encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 37°53'16''SE e a distância de 80,00 metros confrontando neste alinhamento com a Fração 02 remanescente do lote 1/5.1 encontra-se o marco 4, deste marco, com o rumo de 52°06'44''SW e a distância de 250,00 metros confrontando neste alinhamento com a quadra 341/A chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Sendo subdividida em:
QUADRA Nº 361/A
Subdividida em 03 lotes, segue-se os lotes abaixo descrito:

Lote nº	Área(m2)	Observação
001	5.054,50 m2	
002	1.189,90 m2	
003	1.544,00 m2	

QUADRA Nº 361/B

Subdividida em 05 lotes, segue-se os lotes abaixo descrito:

Lote nº	Área(m2)	Observação
001	1.955,00 m2	
002	1.955,00 m2	
003	977,45 m2	
004	1.924,30 m2	
005	977,80 m2	

VIAS DE CIRCULAÇÃO E FAIXA DE DOMÍNIO

As vias foram projetadas obedecendo as dimensões, bem como os prolongamentos das vias existente no plano viário da cidade:

Circulação	Área(m2)	Observação
Travessa Joventino Henrique Dias	3.402,25 m2	
Faixa de domínio	1.019,80 m2	

Mundo Novo/MS, 17 de Novembro de 2.011

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS

PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

DADOS DO LOTEAMENTO			
Lote	**Área**	**Unidade**	**%**
QUADRA 361/A			
. LOTE Nº 01	5.054,50	m2	25,27
. LOTE Nº 02	1.189,90	m2	5,95
. LOTE Nº 03	1.544,00	m2	7,72
QUADRA 361/B			
. LOTE Nº 01	1.955,00	m2	9,78
. LOTE Nº 02	1.955,00	m2	9,78
. LOTE Nº 03	977,45	m2	4,89
. LOTE Nº 04	1.924,30	m2	9,62
. LOTE Nº 05	977,80	m2	4,89
ÁREA TOTAL DOS LOTES	**15.577,95**	**m2**	**77,89**
TRAVESSA JOVENTINO HENRIQUE DIAS	3.402,25	m2	17,01
FAIXA DE DOMÍNIO	1.019,80	m2	5,10
ÁREA TOTAL DE CIRCULAÇÃO	**4.422,05**	**m2**	**22,11**
ÁREA TOTAL	**20.000,00**	**m2**	**100,00**

Mundo Novo/MS, 17 de Novembro de 2.011

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563/D-MS

QUADRA 361/A

PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

MEMORIAL DESCRITIVO

Loteamento: **DISTRITO INDUSTRIAL III**
Quadra: 361/A
Lote: 001
Área do terreno: 5.054,50 m2
Município: Mundo Novo
Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado na margem da Travessa Juventino Henrique Dias e servindo de divisa entre este lote e a Faixa de domínio segue-se confrontando com a mesma faixa de domínio no rumo de 37°53'16''NW e a distância de 34,00 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 52°06'44''NE e a distância de 148,50 metros confrontando neste alinhamento com a fração 02 remanescente do lote 1/5.1 encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 37°53'16''SE e a distância de 34,00 metros confrontando neste alinhamento com o lote 02 encontra-se o marco 4, deste marco, com o rumo de 52°06'44''SW e a distância de 148,50 metros confrontando neste alinhamento com a Travessa Juventino Henrique Dias chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 5.054,50 m2.

OBS: O presente lote está situado no lado direito da Travessa Juventino Henrique Dias e a 15,00 metros da esquina com a Rodovia BR-163 no Distrito Industrial II no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Fração 02 remanescente do lote 1/5.1 e o Lote 02
Leste: O Lote 02 e a Travessa Juventino Henrique Dias
Sul: A Travessa Juventino Henrique Dias e a Faixa de Domínio
Oeste: A Faixa de Domínio e a Fração 02 remanescente do lote 1/5.1

Mundo Novo/MS, Novembro de 2.011

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563/ D-MS

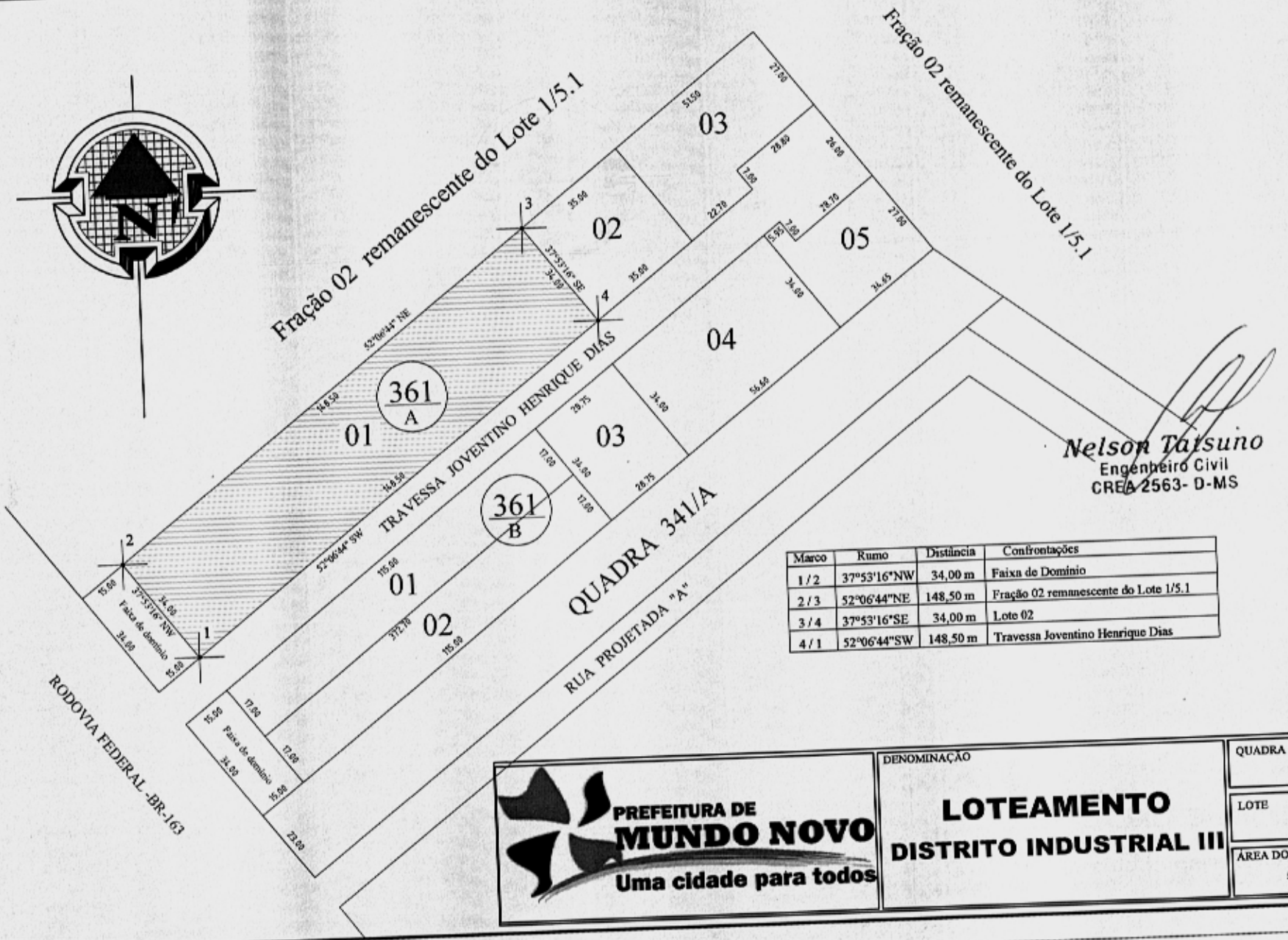

Marco	Rumo	Distância	Confrontações
1 / 2	37°53'16"NW	34,00 m	Faixa de Domínio
2 / 3	52°06'44"NE	148,50 m	Fração 02 remanescente do Lote 1/5.1
3 / 4	37°53'16"SE	34,00 m	Lote 02
4 / 1	52°06'44"SW	148,50 m	Travessa Joventino Henrique Dias

PREFEITURA DE MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

DENOMINAÇÃO

LOTEAMENTO
DISTRITO INDUSTRIAL III

QUADRA **361/A**

LOTE **001**

ÁREA DO TERRENO **5.054,50 m2**

PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

MEMORIAL DESCRITIVO

Loteamento: **DISTRITO INDUSTRIAL III**
Quadra: 361/A
Lote: 002
Área do terreno: 1.189,90 m2
Município: Mundo Novo
Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado na margem da Travessa Juventino Henrique e servindo de divisa entre este lote e o lote 01 segue-se confrontando com o mesma lote no rumo de 37°53'16''NW e a distância de 34,00 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 52°06'44''NE e a distância de 35,00 metros confrontando neste alinhamento com a fração 02 remanescente do lote 1/5.1 encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 37°53'16''SE e a distância de 34,00 metros confrontando neste alinhamento com o lote 03 encontra-se o marco 4, deste marco, com o rumo de 52°06'44''SW e a distância de 35,00 metros confrontando neste alinhamento com a Travessa Juventino Henrique Dias chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 1.189,90 m2.

OBS: O presente lote está situado no lado direito da Travessa Juventino Henrique Dias e a 163,50 metros da esquina com a Rodovia BR-163 no Distrito Industrial II no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Fração 02 remanescente do lote 1/5.1 e o Lote 03
Leste: O Lote 03 e a Travessa Juventino Henrique Dias
Sul: A Travessa Juventino Henrique Dias e o Lote 01
Oeste: O Lote 01 e a Fração 02 remanescente do lote 1/5.1

Mundo Novo/MS, Novembro de 2.011

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563-D-MS

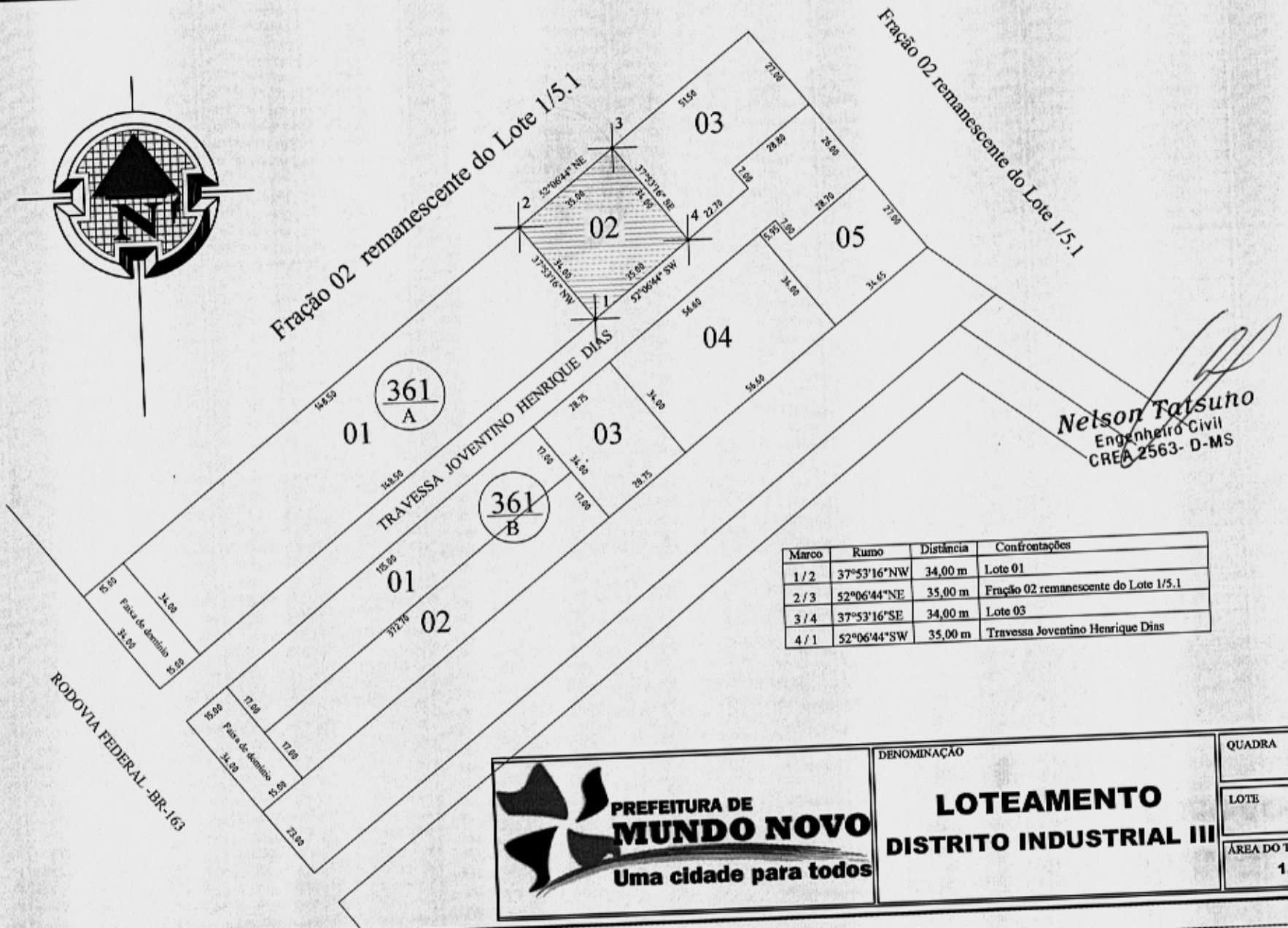

Marco	Rumo	Distância	Confrontações
1 / 2	37°53'16"NW	34,00 m	Lote 01
2 / 3	52°06'44"NE	35,00 m	Fração 02 remanescente do Lote 1/5.1
3 / 4	37°53'16"SE	34,00 m	Lote 03
4 / 1	52°06'44"SW	35,00 m	Travessa Joventino Henrique Dias

PREFEITURA DE MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

DENOMINAÇÃO

LOTEAMENTO
DISTRITO INDUSTRIAL III

QUADRA **361/A**

LOTE **002**

ÁREA DO TERRENO **1.189,90 m2**

PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

MEMORIAL DESCRITIVO

Loteamento: **DISTRITO INDUSTRIAL III**
Quadra: 361/A
Lote: 003
Área do terreno: 1.544,00 m2
Município: Mundo Novo
Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado na margem da Travessa Juventino Henrique e servindo de divisa entre este lote e o lote 02 segue-se confrontando com o mesma lote no rumo de 37°53'16''NW e a distância de 34,00 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 52°06'44''NE e a distância de 51,50 metros confrontando neste alinhamento com a fração 02 remanescente do lote 1/5.1 encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 37°53'16''SE e a distância de 28,00 metros confrontando neste alinhamento com a fração 02 remanescente do lote 1/5.1 encontra-se o marco 4, deste marco, com o rumo de 52°06'44''SW e a distância de 28,80 metros confrontando neste alinhamento com a Travessa Juventino Henrique Dias encontra-se o marco 5, deste marco, com o rumo de 37°53'16''SE e a distância de 7,00 metros confrontando neste alinhamento com a Travessa Juventino Henrique Dias encontra-se o marco 6, deste marco, com o rumo de 52°06'44''SW e a distância de 22,70 metros confrontando neste alinhamento com a Travessa Juventino Henrique Dias chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 1.544,00 m2.

OBS: O presente lote está situado no lado direito da Travessa Juventino Henrique Dias e a 198,50 metros da esquina com a Rodovia BR-163 no Distrito Industrial II no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Fração 02 remanescente do lote 1/5.1
Leste: A Fração 02 remanescente do lote 1/5.1 e a Travessa Juventino Henrique Dias
Sul: A Travessa Juventino Henrique Dias e o Lote 02
Oeste: O Lote 02 e a Fração 02 remanescente do lote 1/5.1

Mundo Novo/MS, Novembro de 2.011

Nelson Tatsui
Engenheiro Civil
CREA 2563-D-MS

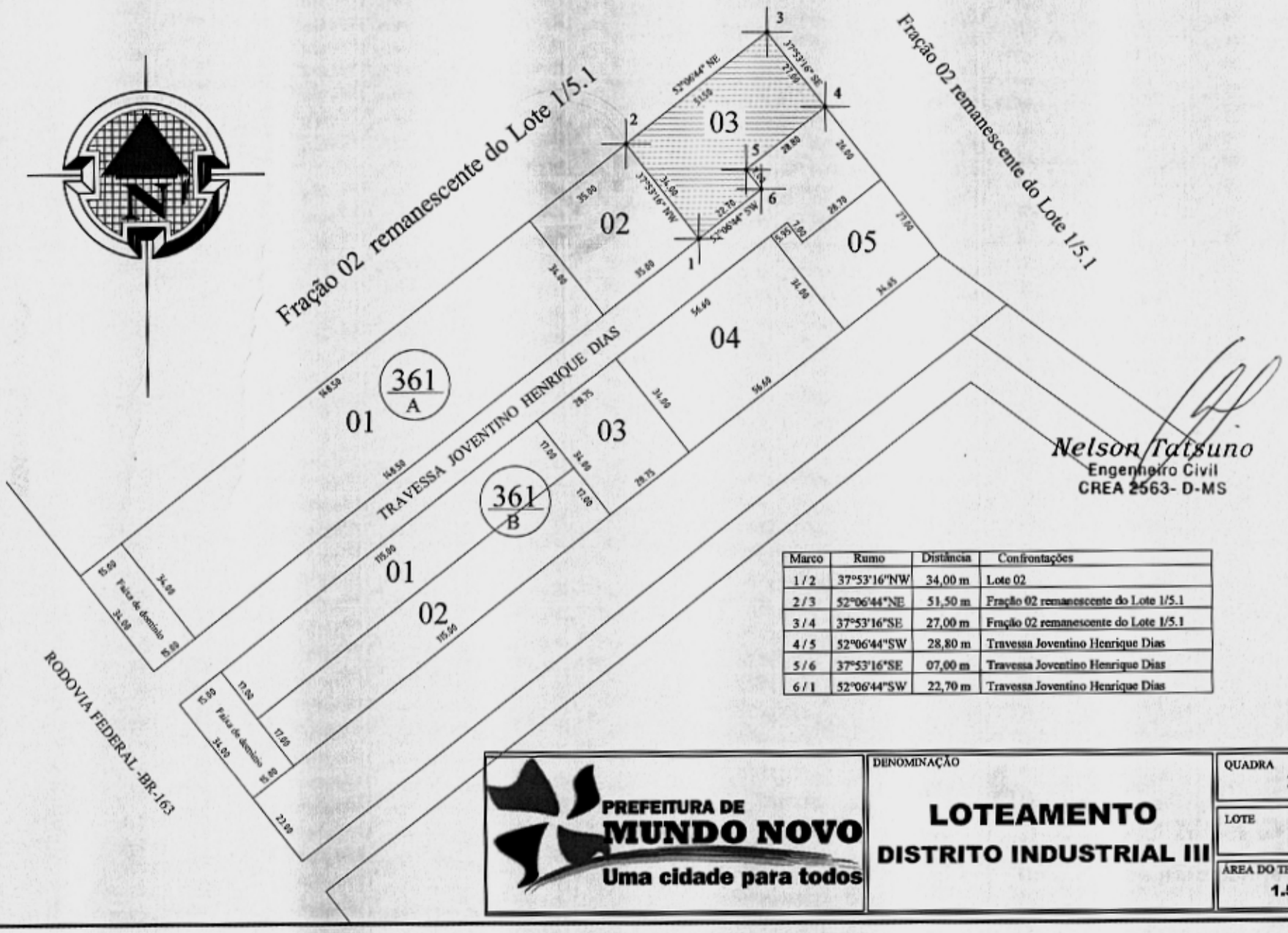

Marco	Rumo	Distância	Confrontações
1 / 2	37°53'16"NW	34,00 m	Lote 02
2 / 3	52°06'44"NE	51,50 m	Fração 02 remanescente do Lote 1/5.1
3 / 4	37°53'16"SE	27,00 m	Fração 02 remanescente do Lote 1/5.1
4 / 5	52°06'44"SW	28,80 m	Travessa Joventino Henrique Dias
5 / 6	37°53'16"SE	07,00 m	Travessa Joventino Henrique Dias
6 / 1	52°06'44"SW	22,70 m	Travessa Joventino Henrique Dias

PREFEITURA DE MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

DENOMINAÇÃO

LOTEAMENTO
DISTRITO INDUSTRIAL III

QUADRA: 361/A

LOTE: 003

ÁREA DO TERRENO: 1.544,00 m2

QUADRA 361/B

PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

MEMORIAL DESCRITIVO

Loteamento: **DISTRITO INDUSTRIAL III**
Quadra: 361/B
Lote: 001
Área do terreno: 1.955,00 m2
Município: Mundo Novo
Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado a margem da Travessa Joventino Henrique Dias e servindo de divisa entre este lote e a faixa de domínio segue-se confrontando com a mesma Travessa no rumo de 52°06'44''NE e a distância de 115,00 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 37°53'16''SE e a distância de 17,00 metros confrontando neste alinhamento com o lote 03 encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 52°06'44''SW e a distância de 115,00 metros confrontando neste alinhamento com o lote 02 encontra-se o marco 4, deste marco, com o rumo de 37°53'16''NW e a distância de 17,00 metros confrontando neste alinhamento com a faixa de domínio chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 1.955,00 m2.

OBS: O presente lote está situado no lado esquerdo da Travessa Joventino Henrique Dias e a 15,00 metros da esquina com a Rodovia BR-163 no Parque Industrial III no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Travessa Joventino Henrique Dias e o Lote 03
Leste: O Lote 03 e o Lote 02
Sul: O Lote 02 e a Faixa de Domínio
Oeste: A Faixa de Domínio e a Travessa Joventino Henrique Dias

Mundo Novo/MS, Novembro de 2.011

Nelson Tatsuo
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS

Marco	Rumo	Distância	Confrontações
1 / 2	52°06'44"NE	115,00 m	Travessa Joventino Henrique Dias
2 / 3	37°53'16"SE	17,00 m	Lote 03
3 / 4	52°06'44"SW	115,00 m	Lote 02
4 / 1	37°53'16"NW	17,00 m	Faixa de Domínio

PREFEITURA DE MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

DENOMINAÇÃO

LOTEAMENTO
DISTRITO INDUSTRIAL III

QUADRA 361/B

LOTE 001

ÁREA DO TERRENO 1.955,00 m2

PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

MEMORIAL DESCRITIVO

Loteamento: **DISTRITO INDUSTRIAL III**
Quadra: 361/B
Lote: 002
Área do terreno: 1.955,00 m2
Município: Mundo Novo
Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado a margem da faixa de domínio e servindo de divisa entre este lote e o lote 01 segue-se confrontando com o mesmo lote no rumo de 52º06'44''NE e a distância de 115,00 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 37º53'16''SE e a distância de 17,00 metros confrontando neste alinhamento com o lote 03 encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 52º06'44''SW e a distância de 115,00 metros confrontando neste alinhamento com a quadra 341/A encontra-se o marco 4, deste marco, com o rumo de 37º53'16''NW e a distância de 17,00 metros confrontando neste alinhamento com a faixa de domínio chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 1.955,00 m2.

OBS: O presente lote está situado no lado direito da Rodovia BR-163 e a 17,00 metros da esquina com a Travessa Joventino Henrique Dias no Parque Industrial III no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: O Lote 01 e o Lote 03
Leste: O Lote 03 e a Quadra 341/A
Sul: Quadra 341/A e a Faixa de Domínio
Oeste: A Faixa de Domínio e o Lote 01

Mundo Novo/MS, Novembro de 2.011

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS

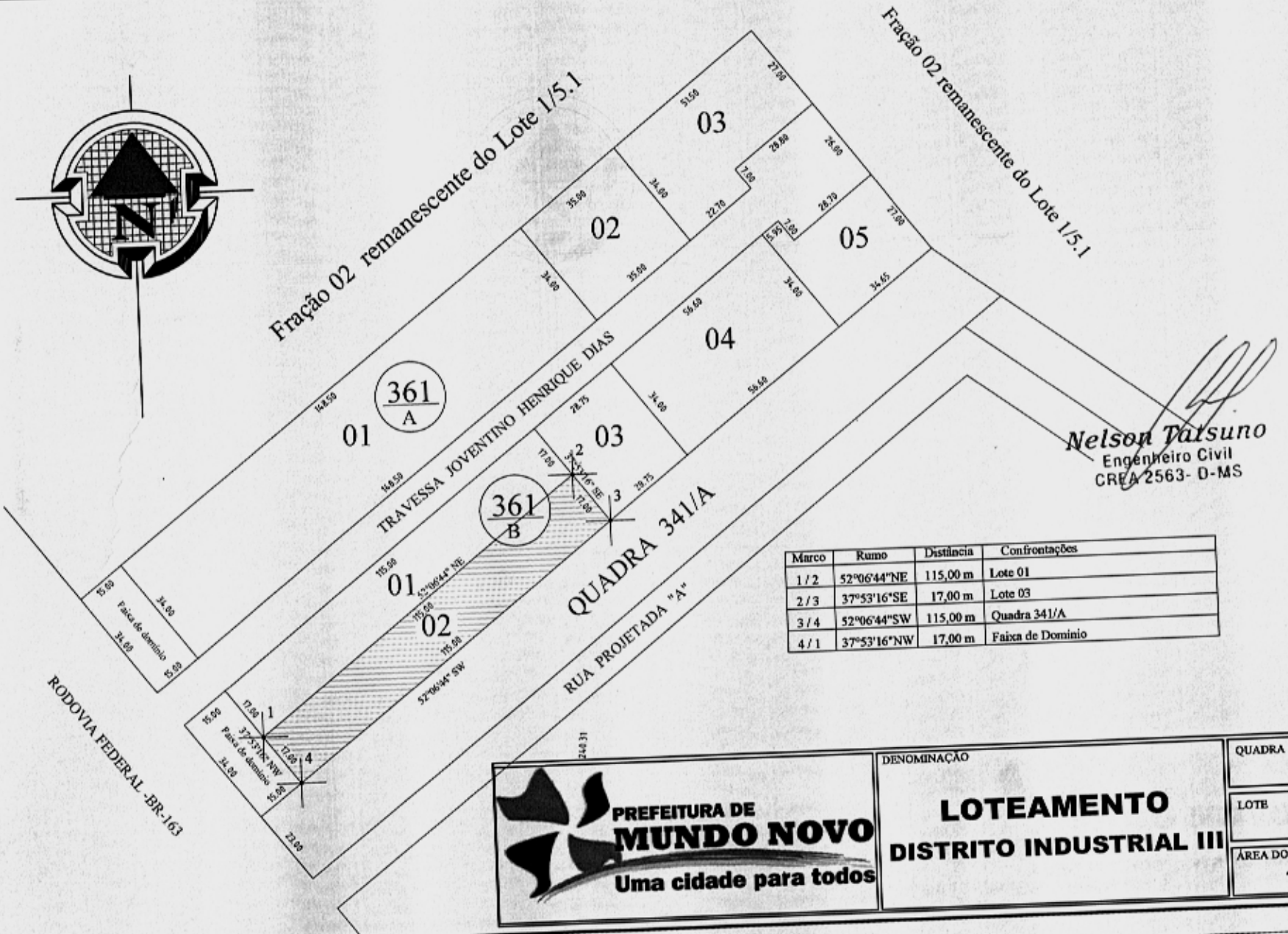

Marco	Rumo	Distância	Confrontações
1 / 2	52°06'44"NE	115,00 m	Lote 01
2 / 3	37°53'16"SE	17,00 m	Lote 03
3 / 4	52°06'44"SW	115,00 m	Quadra 341/A
4 / 1	37°53'16"NW	17,00 m	Faixa de Domínio

PREFEITURA DE MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

DENOMINAÇÃO

LOTEAMENTO
DISTRITO INDUSTRIAL III

QUADRA **361/B**

LOTE **002**

ÁREA DO TERRENO **1.955,00 m2**

PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

MEMORIAL DESCRITIVO

Loteamento: **DISTRITO INDUSTRIAL III**
Quadra: 361/B
Lote: 003
Área do terreno: 977,45 m2
Município: Mundo Novo
Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado a margem da Travessa Joventino Henrique Dias e servindo de divisa entre este lote e o lote 01segue-se confrontando com a mesma Travessa no rumo de 52°06'44''NE e a distância de 28,75 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 37°53'16''SE e a distância de 34,00 metros confrontando neste alinhamento com o lote 04 encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 52°06'44''SW e a distância de 28,75 metros confrontando neste alinhamento com a quadra 341/A encontra-se o marco 4, deste marco, com o rumo de 37°53'16''NW e a distância de 34,00 metros confrontando neste alinhamento com os lotes 02 e 01 chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 977,45 m2.

OBS: O presente lote está situado no lado esquerdo da Travessa Joventino Henrique Dias e a 130,00 metros da esquina com a Rodovia BR-163 no Parque Industrial III no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Travessa Joventino Henrique Dias e o Lote 04
Leste: O Lote 04 e a Quadra 341/A
Sul: A Quadra 341/A e os Lotes 02 e 01
Oeste: Os Lotes 02 e 01 e a Travessa Joventino Henrique Dias

Mundo Novo/MS, Novembro de 2.011

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS

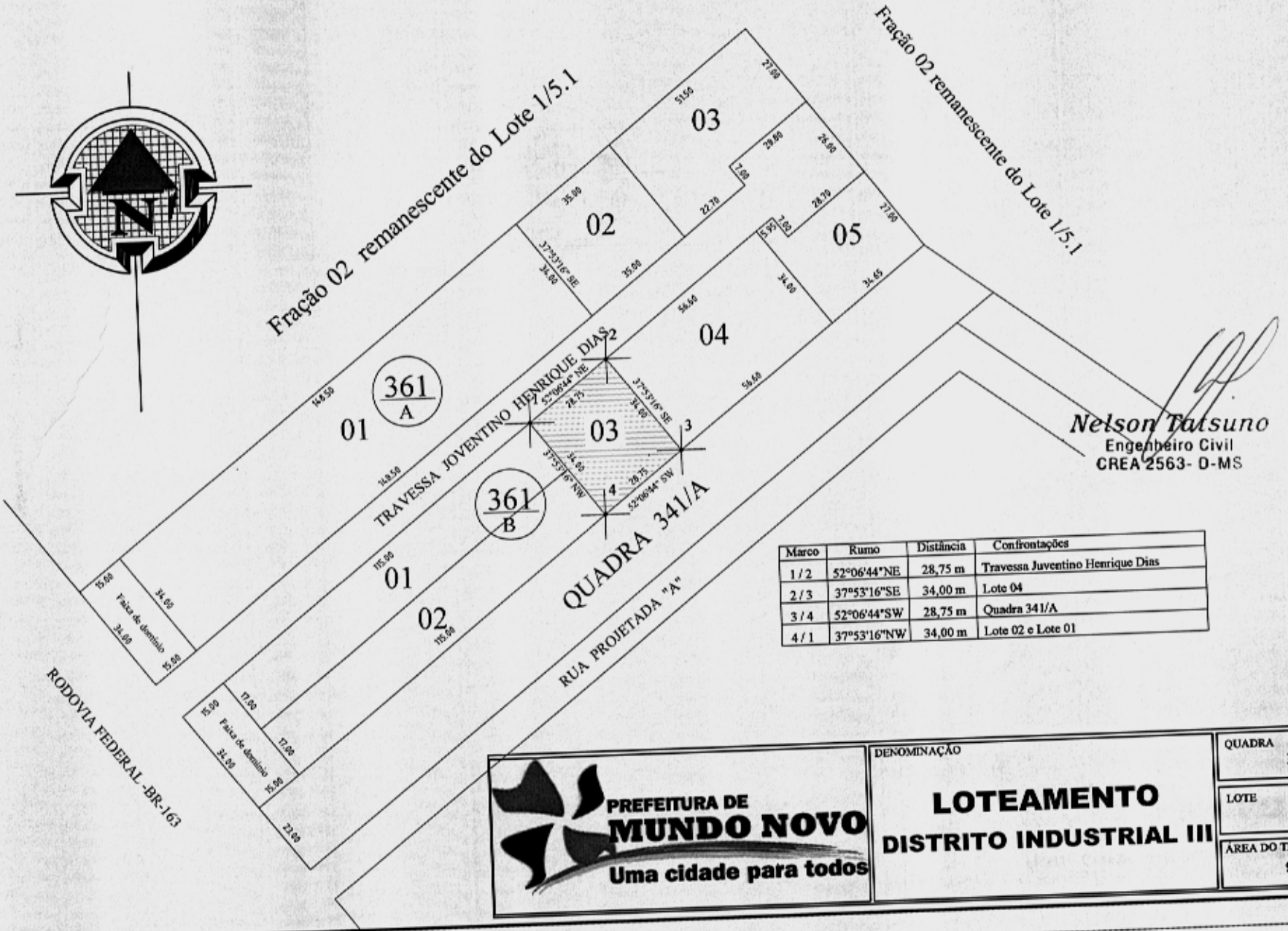

Marco	Rumo	Distância	Confrontações
1 / 2	52°06'44"NE	28,75 m	Travessa Juventino Henrique Dias
2 / 3	37°53'16"SE	34,00 m	Lote 04
3 / 4	52°06'44"SW	28,75 m	Quadra 341/A
4 / 1	37°53'16"NW	34,00 m	Lote 02 e Lote 01

PREFEITURA DE MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

DENOMINAÇÃO

LOTEAMENTO
DISTRITO INDUSTRIAL III

QUADRA **361/B**

LOTE **003**

ÁREA DO TERRENO **977,45 m2**

PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

MEMORIAL DESCRITIVO

Loteamento: **DISTRITO INDUSTRIAL III**
Quadra: 361/B
Lote: 004
Área do terreno: 1.924,30 m2
Município: Mundo Novo
Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado a margem da Travessa Joventino Henrique Dia e servindo de divisa entre este lote e o lote 03 segue-se confrontando com a mesma Travessa no rumo de 52°06'44''NE e a distância de 56,60 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 37°53'16''SE e a distância de 34,00 metros confrontando neste alinhamento com o lote 05 encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 52°06'44''SW e a distância de 56,60 metros confrontando neste alinhamento com a quadra 341/A encontra-se o marco 4, deste marco, com o rumo de 37°53'16''NW e a distância de 34,00 metros confrontando neste alinhamento com o lote 03 chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 1.924,30 m2.

OBS: O presente lote está situado no lado esquerdo da Travessa Joventino Henrique Dias e a 158,75 metros da esquina com a Rodovia BR-163 no Parque Industrial III do Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Travessa Joventino Henrique Dias e o Lote 05
Leste: O Lote 05 e a Quadra 341/A
Sul: A Quadra 341/A e o Lote 03
Oeste: O Lote 03 e a Travessa Joventino Henrique Dias

Mundo Novo/MS, Novembro de 2.011

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563 - D-MS

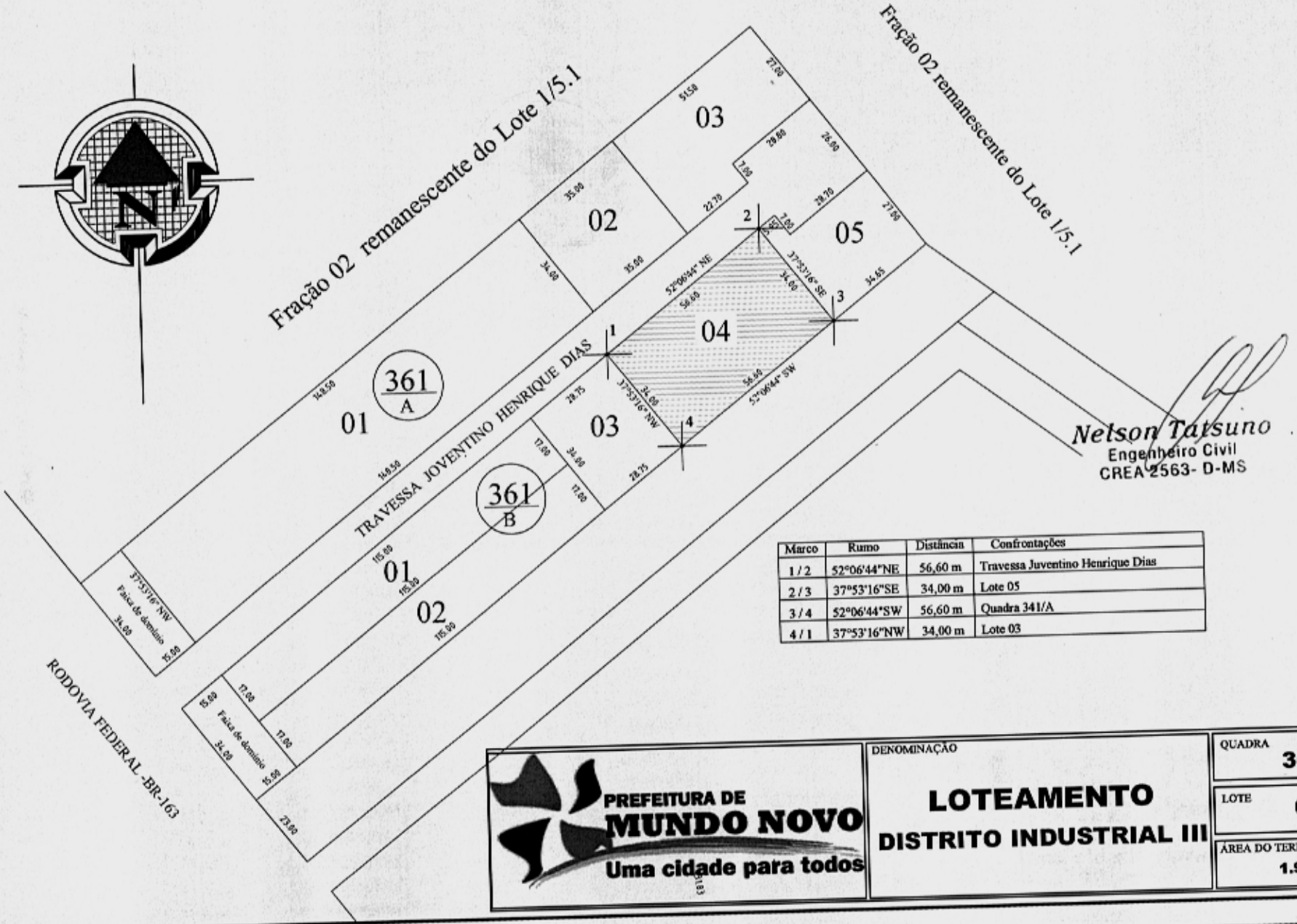

Marco	Rumo	Distâncan	Confrontações
1 / 2	52°06'44"NE	56,60 m	Travessa Juventino Henrique Dias
2 / 3	37°53'16"SE	34,00 m	Lote 05
3 / 4	52°06'44"SW	56,60 m	Quadra 341/A
4 / 1	37°53'16"NW	34,00 m	Lote 03

PREFEITURA DE MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

DENOMINAÇÃO

LOTEAMENTO
DISTRITO INDUSTRIAL III

QUADRA **361/B**

LOTE **004**

ÁREA DO TERRENO **1.924,30 m2**

PREFEITURA DE
MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

MEMORIAL DESCRITIVO

Loteamento: **DISTRITO INDUSTRIAL III**
Quadra: 361/B
Lote: 005
Área do terreno: 977,80 m2
Município: Mundo Novo
Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado a margem da Travessa Joventino Henrique Dias e servindo de divisa entre este lote e o lote 04 segue-se confrontando com a mesma Travessa no rumo de 52°06'44''NE e a distância de 5,95 metros encontra-se o marco 2, deste marco, com o rumo de 37°53'16''SE e a distância de 7,00 metros confrontando neste alinhamento com o contorno da Travessa Joventino Henrique Dias encontra-se o marco 3, deste marco, com o rumo de 52°06'44''SW e a distância de 28,70 metros confrontando neste alinhamento com o contorno da Travessa Joventino Henrique Dias encontra-se o marco 4, deste marco, com o rumo de 37°53'16''SE e a distância de 27,00 metros confrontando neste alinhamento com a Fração 02 remanescente do Lote 1/5.1 encontra-se o marco 5, deste marco, com o rumo de 52°06'44''SW e a distância de 34,65 metros confrontando neste alinhamento com a quadra 341/A encontra-se o marco 6, deste marco, com o rumo de 37°53'16''NW e a distância de 34,00 metros confrontando neste alinhamento com o lote 04 chega-se ao marco 1, ponto de partida deste perímetro.

Todos os rumos mencionados são verdadeiros e o perímetro descrito encerra uma área de 977,80 m2.

OBS: O presente lote está situado no lado esquerdo da Travessa Joventino Henrique Dias e a 215,35 metros da esquina com a Rodovia BR-163 no Parque Industrial III do Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: A Travessa Joventino Henrique Dias e a Fração 02 remanescente do Lote 1/5.1
Leste: O Fração 02 remanescente do Lote 1/5.1 e a Quadra 341/A
Sul: A Quadra 341/A e o Lote 04
Oeste: O Lote 04 e a Travessa Joventino Henrique Dias

Mundo Novo/MS, Novembro de 2.011

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS

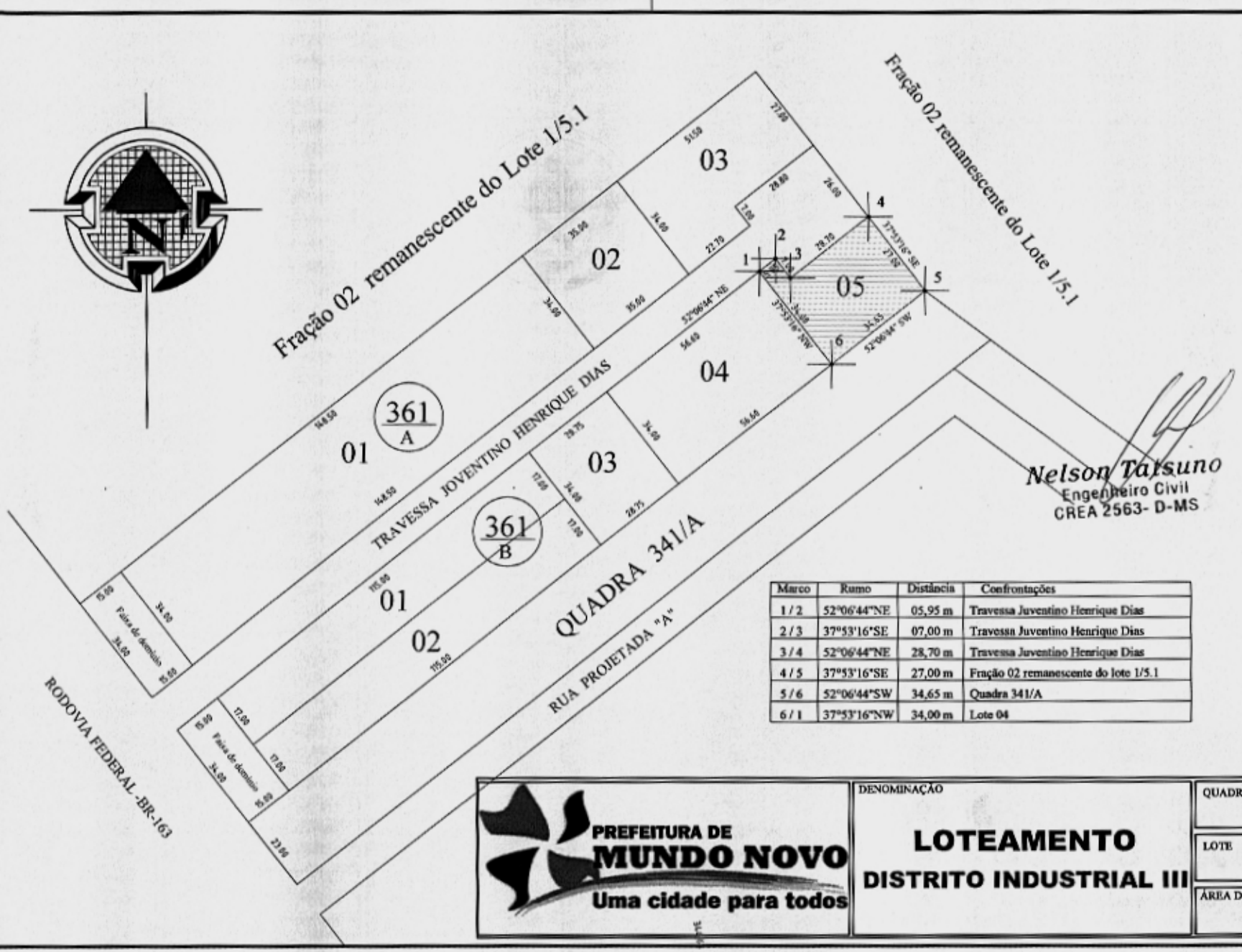

Marco	Rumo	Distância	Confrontações
1 / 2	52°06'44"NE	05,95 m	Travessa Juventino Henrique Dias
2 / 3	37°53'16"SE	07,00 m	Travessa Juventino Henrique Dias
3 / 4	52°06'44"NE	28,70 m	Travessa Juventino Henrique Dias
4 / 5	37°53'16"SE	27,00 m	Fração 02 remanescente do lote 1/5.1
5 / 6	52°06'44"SW	34,65 m	Quadra 341/A
6 / 1	37°53'16"NW	34,00 m	Lote 04

PREFEITURA DE MUNDO NOVO
Uma cidade para todos

DENOMINAÇÃO

LOTEAMENTO
DISTRITO INDUSTRIAL III

QUADRA **361/B**

LOTE **005**

ÁREA DO TERRENO **977,80 m2**